



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – FMAS -  
GARARU

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Gararu, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA EMERGENCIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR DO SIGTV (RECURSO ORIUNDO DA PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 280240320200001, GND 3, PARA A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA PROBLEZA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO NOVO CORONA VIRUS (COVID19) NOS TERMOS DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 385, DE 13 DE MAIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINUCIOSAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. - FMAS e seus anexos, especialmente o ANEXO I, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções..**

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/08/2021 (onze de agosto de dois mil e vinte e um), às 08hs50min (oito horas e cinquenta), pela plataforma Licitanet. **TIPO:** Menor Preço Global por Lote **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 645/2017 de 20 de Novembro de 2017, Decreto nº 1155 de 19 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei 8666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, bem como do Edital, de suas especificações e respectivos anexos. **PARECER JURÍDICO:** FMAS PE Nº 001/2021.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na sede da prefeitura municipal situada à Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque S/N, Centro, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, pelo Telefone: (79) 3354-1240, pelo e-mail: [licitacao@gararu.se.gov.br](mailto:licitacao@gararu.se.gov.br) ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br).

Gararu/Se, 28 de Julho de 2021.

Antônio Rocha Trindade  
Pregoeiro